



Benefícios de Ação Social Escolar

(Decreto Legislativo Regional, nº 18/2007/A, de 19 de Julho)

2020 / 2021

Estabelecimento de ensino que frequenta: ESCOLA SECUNDÁRIA DA RIBEIRA GRANDE

Localidade: RIBEIRA GRANDE Concelho: RIBEIRA GRANDE

Estabelecimento de ensino que irá frequentar:

Localidade: Concelho:

Nome do aluno Deficiência: Sim Não

Data de Nascimento Ano Mês Dia Natural da Freguesia

Concelho de

Nome do Pai NIF-

Nome da Mãe NIF-

Endereço do Agregado Familiar Telef:

Código Postal 96 Localidade Telem:

Nome do Encarregado de Educação NIF-

Endereço

Código Postal 96 Localidade Telem:

Autorizo a cedência dos dados ao Instituto de Acção Social Não autorizo a cedência dos dados ao Instituto de Acção Social

Ribeira Grande, de de 202 Assinatura E.E.:

Ano que frequenta Turma Nº de Processo: Ano que irá frequentar

AGREGADO FAMILIAR

Grau de Parentesco	NOME	Profissão	Idade	N.I.F. (Número de Contribuinte)
1	Aluno			
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

Capitação (RC) €

$$\text{Capitação (RC)} = \frac{R - (\text{DC} + \text{CL})}{12 N}$$

RC = Rendimento per capita
 R = Rendimento anual do agregado familiar
 DC = Valor das deduções à colecta
 CL = Valor da colecta líquida
 N = Número de pessoas que compõem o agregado familiar

DESPACHO

Escalão atribuído, conforme Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A,

de 19 de Julho

Data: _____

A Assistente Técnica

A equipa multidisciplinar deliberou incluir o aluno no Escalão:

Data: _____

O(A) Presidente